



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 01337/10

EXERCÍCIO: 2010
SUBCATEGORIA: PPA - Plano Plurianual
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
DATA DE ENTRADA: 26/01/2010
ASSUNTO: Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2010/2013.
INTERESSADOS: Germana Machado Lima
José Alencar Lima



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 391/2009

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
PERÍODO 2010 A 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu art. 15 c/c 59, V”, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art.1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos.

Art.2º - As prioridades e metas para o ano 2010 conforme estabelecido nos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária, estão especificadas nos Anexos do Presente Projeto.

Art.3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

Art.4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Primeiro - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Parágrafo Segundo - Fica o Poder Executivo, autorizado a reimplantar as ações de exercícios anteriormente não operacionalizado, para os exercícios seguintes, em decorrência da falta de recursos.

Art.5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2009.

José Alencar Lima
Prefeito Constitucional



MENSAGEM

Introdução

O Plano Plurianual para o período 2010/2013, de 03 de agosto de 2009, foi elaborado a partir das diretrizes estratégicas do Gabinete do Prefeito, destinadas a consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado; a promover o desenvolvimento, gerando emprego e oportunidade de renda; a combater a marginalização social e a pobreza; a consolidar a democracia e a defender os direitos humanos.

A essa orientação a prefeitura agregou outras preocupações, que é reduzir as desigualdades intermunicipais e promover os direitos de minorias vítimas de preconceitos e discriminações.

Em cumprimento ao dispositivo constitucional, o Sr. Prefeito encaminha a Câmara Municipal, o Projeto de Lei do PPA 2010/2013, contendo suas metas de governo para o período. A matéria deverá ser apreciada pelo Poder Legislativo, para posterior sanção pelo Poder Executivo.

O Plano Plurianual estabelece, de forma regionalizada, as diversas metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada. Também integram nesse Plano aquelas relacionadas com os encargos e amortização da dívida interna e externa e com o pagamento de sentenças judiciais.

Quatro anos de governo será, sem dúvida, um processo impar nesta região, cabendo-lhe a responsabilidade de definir a sua inserção no contexto das Orientações Estratégicas da Legislação em vigor.

Esse processo resulta no envolvimento de todas as unidades do Município no fornecimento de informações técnicas e esclarecimentos complementares necessários à formulação dos programas dentro de uma orientação voltada para a descentralização e integração com comunidades, fixação de objetivos estratégicos e previsão de recursos. Esse comprometimento técnico é preponderante para o sucesso do trabalho. Nesse contexto, a participação de todas as unidades da Administração na elaboração do referido Plano legitima o processo democrático desenvolvido por esta Edilidade.

O norte para a elaboração do PPA 2010/2013 foi definido sob uma nova ótica, apresentando uma estratégia de desenvolvimento econômico e social de longo prazo, solidamente alicerçado em grandes Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, o que deverá garantir eficiência nas ações do governo e a mobilização de todos os segmentos da sociedade.

Destaca-se a mudança do foco de ação do governo para resultados a serem atingidos com efeitos sociais, estimulando parcerias e permitindo a descentralização, além da responsabilização e transparência. Dessa forma, poderão ser superadas as restrições de financiamento do setor público.

A base estratégica para construção do Plano é a nova organização geográfica do município a partir dos Eixos Municipais de Integração e Desenvolvimento, definidos levando-se em consideração o potencial de dinamismo e da complementaridade regional.

Os Eixos orientarão o setor público e privado na alocação dos investimentos de forma articulada e integrada possibilitando uma forte sinergia e irradiação de externalidades positivas.

GA
SG-AM 26/08/10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CNPJ.: 08.942.211/0001-55

Rua Dr. Arnaldo Leite, 15 - Centro - 58795-000 - Santana dos Garrotes - PB
Telefones: 34851226 / 34851063 email: pmstdg@gmail.com

(Gabinete do Prefeito)

Integram o Plano Plurianual, sob a forma de programas entendidos como unidades de gestão, as ações que resultem em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade, assim como projetos e atividades relacionados com gastos de natureza administrativa e todos os demais dispêndios relacionados à gestão pública.

Estruturação do Plano Plurianual 2010/2013

Base Legal

Constituição Federal, artigos 165, 166 e 167, que dispõem, entre outras determinações, sobre a relação do Plano Plurianual com as Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, a sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, bem como sobre as limitações para sua elaboração e execução.

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 35, § 2º, inciso I, que determina que o Plano Plurianual tenha vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente e seu projeto de lei encaminhado a Câmara Municipal, até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro, e devolvido para sanção até o encerramento da Seção Legislativa.

Portaria MPO n.º 42, de 14 de abril de 1999, que contém orientações básicas e estabelece os conceitos de função, sub-função, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências.

Diretrizes Estratégicas

As orientações estratégicas do Gabinete para os próximos quatro anos de governo visam definir as diretrizes mostrando os grandes rumos das mudanças e os macroobjetivos, fixando os alvos setoriais para o Plano Plurianual (PPA) do período, levando em conta o cenário macroeconômico, o Plano de Estabilização Fiscal, os resultados do estudo dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, bem como outros estudos prospectivos de âmbito nacional e internacional.

A municipalidade, estabelecendo um compromisso com os munícipes, por meio de manifesto radiofônico, insere-se nas estratégias do Sr. Governante da seguinte forma:

Consolidação da estabilidade econômica com o crescimento sustentado.

Para tanto, deverá melhorar a qualidade do gasto público na educação, saúde e assistência social, mediante o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão e controle, operacionalizando formas de repasse baseadas em critérios populacionais, determinando um per capita de acordo com as especificidades de cada região. Para controlar a efetiva aplicação dos recursos e comprovar a sua eficácia, deverá desenvolver sistema de informação para monitoramento e avaliação.

Promoção do desenvolvimento sustentável voltado para a geração de emprego e oportunidade de renda.

Serão implementadas, de forma continuada, a capacitação de profissionais, através do IGD, para elevar a qualidade da prestação de serviços de assistência. Ações voltadas para a melhoria das condições de saúde e segurança do trabalhador reduzirão os riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Por outro lado, a participação municipal nas relações econômicas intermunicipais serão fortalecidas, assim como ensinará continuidade em "Consórcios Intermunicipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ.: 08.942.211/0001-55

Rua Dr. Arnaldo Leite, 15 – Centro – 58795-000 – Santana dos Garrotes – PB
Telefones: 34851226 / 34851063 email: pmstdg@gmail.com

(Gabinete do Prefeito)

regionalizado”, utilizando-se para isso a uniformização dos critérios para a fabricação e o licenciamento de insumos e correlatos para a saúde.

Combate à pobreza e promoção da cidadania e a inclusão social.

Será assegurado o acesso e a humanização dos serviços de saúde com ênfase no atendimento básico e na expansão de ações voltadas à saúde da família. Serão asseguradas também: intensificação da vigilância em saúde de forma plena e a consolidação da descentralização dos serviços e ações municipais. Paralelamente, o combate à fome e a ampliação dos serviços de saneamento ambiental, na zona urbana, contribuirão para a redução da mortalidade infantil e da propagação de doenças endêmicas.

A elaboração do PPA 2010/2013 foi precedida de um inventário das ações do Governo em andamento, bem como do recadastramento de todas as atividades e projetos.

As leis de diretrizes orçamentárias, de cada ano, conterão, para o exercício a que se referem e dentre os programas do Plano Plurianual, as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.


JOSE ALENCAR LIMA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E
DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

Aos doze (12) dias do mês de março de 2009, no auditório da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes, na rua Renato Teotônio – Centro, pelas 16:00 horas, teve início a audiência pública com as comunidades organizadas do Município, para apresentação e discussão do Projeto de Lei contendo as **Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010**. A reunião foi presidida pelo Prefeito Municipal José Alencar Lima. A audiência pública ora realizada foi precedida de ampla divulgação no seio da comunidade local, inclusive via Rádio Comunitária Santana FM, pelo qual conclamou-se a presença de vários segmentos sociais. Feito o chamado, verificou-se a presença de representantes de várias comunidades rurais e urbanas, além de alguns vereadores e outros agentes políticos. Inicialmente o Sr. Prefeito agradeceu a presença de todos e fez a apresentação da equipe de técnicos da edilidade que iriam promover as explicações necessárias sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Nacional nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Apresentou os Srs. José Marcílio Batista (assessor jurídico do município) e Paulo Gildo de Oliveira Lima Júnior, representante da contabilidade. Sequenciando o advogado José Marcílio Batista procedeu a diversas explicações sobre os instrumentos de planejamento erigidos pela LRF, como indispensáveis à boa administração pública no campo fiscal, inclusive, tecendo comentários sobre os diversos dispositivos da mencionada lei. Finda a explicação foi apresentado na íntegra o Projeto de Lei de Diretrizes para o próximo ano, e colocada a matéria em discussão para os presentes que fizeram diversas indagações. Ato contínuo o Presidente solicitou aos presentes que se dividissem em grupos de trabalho para efetivarem sugestões quanto à elaboração do referido instrumento. Usando da palavra o Sr. Lenildo Moraes, solicitou explicações do Secretário de Educação sobre a forma de contratação de professores do ensino médio, haja vista a ausência de critérios claros, solicitando, outrossim, fosse prevista na LDO a realização de concurso público para preenchimento de cargos. Instado a falar o Sr. Secretário explicou a forma de recrutamento do quadro de docentes. Ato contínuo a plenária acolheu a sugestão do Sr. Lenildo, para incluir nas metas para o exercício 2010, a previsão

de realização de concurso público. Usando da palavra a Sr^a Maria das Graças Pinto, ponderou no sentido de que fosse também previstas metas no que concerne a questão sanitária, sobretudo, de esgotamento na área periférica do município, tendo a plenária acolhida a sugestão, ficando sua inserção na dependência de compatibilidade com o Plano Plurianual 2005/2009. No uso da palavra o edil Joaquim Ribeiro, também solicitou fosse providenciado a regularização do transporte escolar a fim de adequação dos veículos às normas de trânsito. O Secretário da pasta explicou que inclusive o assunto foi objeto de reunião com a Promotoria de Justiça onde foram explanadas as exigências para contratação do transporte, sobretudo, no que concerne à segurança. Outros assuntos de grande importância foram discutidos nesta plenária, e à medida que foram abordados restaram esclarecidos sobre adequação ou não com o projeto de lei em referência. Em seguida usando da palavra o gestor municipal José Alencar, mencionou estar contente com as sugestões que aqui foram apresentadas, porquanto, representaram na verdade seus mais elevados anseios. Fez um breve relato de suas primeiras ações e das metas que pretende atingir, salientando que em recente viagem à Brasília protocolou diversos projetos visando angariar recursos para atendimento dos diversos reclamos da sociedade, inclusive e, sobretudo, na área de saneamento. O Presidente da Câmara Lucrécio Bezerra Leite, também evidenciou a grata satisfação de discutir no âmbito do Poder Legislativo a Lei de Diretrizes Orçamentárias, resgatando assim a participação popular na administração do município. Uma vez acolhidas as sugestões apresentadas serão elas incorporadas no instrumento e remetidas ao poder legislativo como poder responsável pela sua apreciação e deliberação final. A seguir o Prefeito franqueou a palavra aos presentes para considerações finais, tendo a Sr^a **Graça Pinto**, parabenizado o caudilho pela iniciativa e transparência na confecção do referido instrumento, elencando as idéias propostas nesta reunião como imprescindíveis a correta gestão fiscal. Por sua vez, os representantes da Comunidade Urbana, enfatizou a importância da audiência pública ora realizada, fazendo uma leitura das sugestões apresentadas por sua comunidade que espera ver acolhidas no referido instrumento. A seguir ninguém mais fez uso da palavra, tendo o Prefeito Municipal agradecido a participação dos presentes e declarou que dentro das possibilidades de acomodação de sugestões com o PPA em regência fará o máximo possível para acolher as idéias e sugestões ora apresentadas, inclusive reiterando o convite para futuras audiências públicas em especial da LDO para o exercício financeiro seguinte. Em seguida suspendeu a audiência por uma hora a fim de que fosse lavrada a presente ata, que após ser digitada foi lida e achada conforme por todos os presentes, os quais em concurso volitivo assinaram o referido documento como expressão da verdade.

Jose Alencar Lima - PREFEITO
Lucrécio Bezerra Leite - PRESIDENTE DA CÂMARA
Joaquim Ribeiro - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Graça Pinto - SEC. DE EDUCAÇÃO
Joaquim Paulo Moreira

Daniela garita de Souza
João Lopes Neto

Leitão Meira Santos
Herlândia Maria Luiz de Araújo
Egídio de Souza - Exilado de 1964
João Vitor Ferraz

Adalberto de Souza

João Dionísio de Matos

Maria das Graças Pinto

Edson Henriques Bentes de Almeida
Expedito Araújo

João Alexandre de Almeida A.S.C

Yosi Batista Teles

Leidival Bezerra de Souza

Spinoza Costa de Araújo

Honorata Maria Pinto

Georgina Divina de Paula

Agência (OAB-88 8535) de São Paulo
Juliana Maria Mattos de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhamento da Receita

31/08/2009 16:35

Página 1 de 4

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
2	PREFEITURA MUNICIPAL				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	9.844.410	10.828.847	11.911.725	13.102.890
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	258.914	284.805	313.284	344.611
1110.00.00.00	IMPOSTOS	244.914	269.405	296.344	325.977
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	190.914	210.005	231.004	254.103
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	20.702	22.772	25.049	27.553
1112.02.00.01	IPTU	20.702	22.772	25.049	27.553
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	159.861	175.847	193.431	212.774
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	159.861	175.847	193.431	212.774
1112.04.31.01	IRRF	159.861	175.847	193.431	212.774
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	10.351	11.386	12.524	13.776
1112.08.00.01	ITBI	10.351	11.386	12.524	13.776
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	54.000	59.400	65.340	71.874
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	54.000	59.400	65.340	71.874
1113.05.00.01	ISS	54.000	59.400	65.340	71.874
1120.00.00.00	TAXAS	14.000	15.400	16.940	18.634
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.000	14.300	15.730	17.303
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000	3.300	3.630	3.993
1121.17.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000	3.300	3.630	3.993
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	5.000	5.500	6.050	6.655
1121.25.00.01	ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO	5.000	5.500	6.050	6.655
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.000	3.300	3.630	3.993
1121.29.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.000	3.300	3.630	3.993
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.000	2.200	2.420	2.662
1121.99.00.01	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.000	2.200	2.420	2.662
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000	1.100	1.210	1.331
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.000	1.100	1.210	1.331
1122.28.00.01	TAXAS DE CEMITÉRIOS	1.000	1.100	1.210	1.331
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	20.000	22.000	24.200	26.620
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000	22.000	24.200	26.620
1390.00.00.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000	22.000	24.200	26.620
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.535.496	10.489.042	11.537.941	12.691.729



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhamento da Receita

31/08/2009 16:35

Página 2 de 4

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.233.396	10.156.732	11.172.400	12.289.634
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.969.419	7.666.358	8.432.989	9.276.283
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.092.000	5.601.200	6.161.320	6.777.452
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.060.000	5.566.000	6.122.600	6.734.860
1721.01.02.01	FPM	5.060.000	5.566.000	6.122.600	6.734.860
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.000	4.400	4.840	5.324
1721.01.05.01	ITR	4.000	4.400	4.840	5.324
1721.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	28.000	30.800	33.880	37.268
1721.01.13.01	CIDE - CIDE	28.000	30.800	33.880	37.268
1721.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	72.000	79.200	87.120	95.832
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	72.000	79.200	87.120	95.832
1721.22.70.01	FUNDO ESPECIAL	72.000	79.200	87.120	95.832
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	1.072.050	1.179.253	1.297.175	1.426.889
1721.33.00.01	PAB - FIXO	151.836	167.019	183.720	202.092
1721.33.00.02	PAC'S - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	185.048	203.552	223.907	246.297
1721.33.00.03	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA	476.280	523.908	576.298	633.927
1721.33.00.04	PVS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.000	9.900	10.890	11.979
1721.33.00.05	PSB - SAÚDE BUCAL	149.940	164.934	181.427	199.569
1721.33.00.06	PEVA - PEVA	21.726	23.898	26.287	28.915
1721.33.00.08	PFB - PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	38.220	42.042	46.246	50.870
1721.33.00.13	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	40.000	44.000	48.400	53.240
1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	558.068	613.874	675.260	742.785
1721.34.00.01	PETI - PETI	207.018	227.719	250.490	275.539
1721.34.00.02	PAJ - PROGRAMA AGENTE JÓVEM	88.000	96.800	106.480	117.128
1721.34.00.03	PAC - MERENDA CRECHE	50.000	55.000	60.500	66.550
1721.34.00.04	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	93.950	103.345	113.679	125.046
1721.34.00.05	PAIF - CASA DA FAMÍLIA	114.000	125.400	137.940	151.734
1721.34.00.06	PNAC - PNAC	5.100	5.610	6.171	6.788
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	170.301	187.331	206.064	226.670
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	40.000	44.000	48.400	53.240
1721.35.01.01	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	40.000	44.000	48.400	53.240
1721.35.02.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	25.000	27.500	30.250	33.275
1721.35.02.01	PDDE - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	25.000	27.500	30.250	33.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhamento da Receita

31/08/2009 16:35

Página 3 de 4

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	55.301	60.831	66.914	73.605
1721.35.03.01	PNAE - MERENDA	55.301	60.831	66.914	73.605
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	50.000	55.000	60.500	66.550
1721.35.99.03	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	50.000	55.000	60.500	66.550
1721.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	2.000	2.200	2.420	2.662
1721.36.00.01	ICMS - DESONERAÇÃO	2.000	2.200	2.420	2.662
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.000	3.300	3.630	3.993
1721.99.00.02	FEX - FUNDO DE EXPORTAÇÃO	3.000	3.300	3.630	3.993
1721.99.00.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	130.000	142.986	157.266	172.964
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	654.300	719.730	791.703	870.873
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	654.300	719.730	791.703	870.873
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	638.000	701.800	771.980	849.178
1722.01.01.01	ICMS - ESTADO	638.000	701.800	771.980	849.178
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	14.300	15.730	17.303	19.033
1722.01.02.01	IPVA - IPVA	14.300	15.730	17.303	19.033
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.000	2.200	2.420	2.662
1722.01.04.01	IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO	2.000	2.200	2.420	2.662
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.609.677	1.770.644	1.947.708	2.142.478
1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.609.677	1.770.644	1.947.708	2.142.478
1724.01.00.01	FUNDEB	1.609.677	1.770.644	1.947.708	2.142.478
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	302.100	332.310	365.541	402.095
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	302.100	332.310	365.541	402.095
1761.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	40.000	44.000	48.400	53.240
1761.01.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO SAÚDE	40.000	44.000	48.400	53.240
1761.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000	55.000	60.500	66.550
1761.02.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	50.000	55.000	60.500	66.550
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	212.100	233.310	256.641	282.305
1761.99.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	212.100	233.310	256.641	282.305
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000	33.000	36.300	39.930
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000	33.000	36.300	39.930
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	30.000	33.000	36.300	39.930
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000	33.000	36.300	39.930



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhamento da Receita

31/08/2009 16:35

Página 4 de 4

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
1922.99.00.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000	33.000	36.300	39.930
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.000.000	7.700.000	8.470.000	9.317.000
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000	7.700.000	8.470.000	9.317.000
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.000.000	7.700.000	8.470.000	9.317.000
2471.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.000.000	7.700.000	8.470.000	9.317.000
2471.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	400.000	440.000	484.000	532.400
2471.01.00.01	CONVÊNIO DO SUS - CAPITAL	400.000	440.000	484.000	532.400
2471.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	650.000	715.000	786.500	865.150
2471.02.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO UNIÃO	650.000	715.000	786.500	865.150
2471.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	3.950.000	4.345.000	4.779.500	5.257.450
2471.03.00.01	CONVÊNIO PARA SANEAMENTO BÁSICO	3.950.000	4.345.000	4.779.500	5.257.450
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.000.000	2.200.000	2.420.000	2.662.000
2471.99.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.000.000	2.200.000	2.420.000	2.662.000
9721.01.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(843.660)	(928.025)	(1.020.827)	(1.122.909)
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM # FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO	(842.996)	(927.295)	(1.020.024)	(1.122.026)
9721.01.02.01	FPM - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEB	(842.996)	(927.295)	(1.020.024)	(1.122.026)
9721.01.05.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF # ITR	(664)	(730)	(803)	(883)
9721.01.05.01	ITR - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEB	(664)	(730)	(803)	(883)
9721.36.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF # ICMS DESONERAÇÃO # LEI COMPLEMENTAR 87/96	(333)	(366)	(402)	(442)
9721.36.00.01	ICMS DESONERAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEB	(333)	(366)	(402)	(442)
9722.01.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(106.623)	(117.285)	(129.012)	(141.913)
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF # ICMS	(106.290)	(116.919)	(128.610)	(141.471)
9722.01.01.01	ICMS - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(106.290)	(116.919)	(128.610)	(141.471)
9722.01.04.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF # IPI # EXPORTAÇÃO	(333)	(366)	(402)	(442)
9722.01.04.01	IPI - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(333)	(366)	(402)	(442)
Total do Orgão:		16.023.794	17.626.157	19.388.750	21.327.590
Total Geral:		16.023.794	17.626.157	19.388.750	21.327.590



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhado da Despesa

31/08/2009 16:36

Página 1 de 12

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
	LEGISLATIVO				
10.01		477.000	524.700	577.170	634.885
01.031.0001.1100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
0	Recursos Ordinários	10.000	11.000	12.100	13.310
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	11.000	12.100	13.310
01.031.0001.1200	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL				
0	Recursos Ordinários	10.000	11.000	12.100	13.310
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	11.000	12.100	13.310
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO				
0	Recursos Ordinários	457.000	502.700	552.970	608.265
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	333.900	367.290	404.019	444.420
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	66.000	72.600	79.860
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	300	330	363	399
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.800	9.680	10.648
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	550	605	665
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	41.200	45.320	49.852	54.837
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.800	9.680	10.648
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.500	6.050	6.655
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	110	121	133
	EXECUTIVO				
20.01		370.754	407.828	448.610	493.468
03.091.0052.2002	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA				
0	Recursos Ordinários	265.595	292.154	321.369	353.505
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.100	1.210	1.331
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.200	2.420	2.662
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000	60.500	66.550	73.205
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.100	1.210	1.331
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	206.595	227.254	249.979	274.976
04.122.0052.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
0	Recursos Ordinários	98.159	107.974	118.771	130.646



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhado da Despesa

31/08/2009 16:36

Página 2 de 12

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	53.065	58.371	64.208	70.628
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.674	12.841	14.125	15.537
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	12.420	13.662	15.028	16.530
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.500	6.050	6.655
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO	2.000	2.200	2.420	2.662
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.300	3.630	3.993
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.300	3.630	3.993
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.500	6.050	6.655
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	3.000	3.300	3.630	3.993
06.181.0101.2004	CONVÊNIOS NA SEGURANÇA PÚBLICA				
0	Recursos Ordinários	7.000	7.700	8.470	9.317
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.100	1.210	1.331
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.100	1.210	1.331
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.500	6.050	6.655
20.02		708.693	779.561	857.516	943.264
04.123.0053.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.				
0	Recursos Ordinários	244.163	268.578	295.435	324.977
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	91.765	100.941	111.035	122.138
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.188	22.206	24.426	26.868
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.300	3.630	3.993
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.300	3.630	3.993
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO	2.000	2.200	2.420	2.662
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000	3.300	3.630	3.993
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000	82.500	90.750	99.825
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.500	6.050	6.655
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	20.000	22.000	24.200	26.620
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000	22.000	24.200	26.620
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	1.210	1.331	1.464	1.610
04.128.0058.2006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS				
0	Recursos Ordinários	3.630	3.993	4.392	4.830



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhado da Despesa

31/08/2009 16:36

Página 3 de 12

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.210	1.331	1.464	1.610
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.420	2.662	2.928	3.220
28.844.1302.9001	DÍVIDAS COM O FGTS				
0	Recursos Ordinários	50.000	55.000	60.500	66.550
4.6.90.72.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	50.000	55.000	60.500	66.550
28.844.1302.9003	DEMAIS DÍVIDAS				
0	Recursos Ordinários	120.900	132.990	146.289	160.917
4.6.90.72.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	120.900	132.990	146.289	160.917
28.844.1304.9002	DÍVIDAS COM O INSS				
0	Recursos Ordinários	290.000	319.000	350.900	385.990
4.6.90.72.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	290.000	319.000	350.900	385.990
20.03		172.897	190.185	209.202	230.118
04.121.0051.2008	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
0	Recursos Ordinários	165.912	182.502	200.751	220.824
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	88.846	97.730	107.503	118.253
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.446	20.290	22.319	24.550
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.200	2.420	2.662
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.500	6.050	6.655
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.200	2.420	2.662
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000	3.300	3.630	3.993
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	11.000	12.100	13.310
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	11.000	12.100	13.310
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.050	6.655	7.320	8.052
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.420	2.662	2.928	3.220
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.050	6.655	7.320	8.052
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.100	13.310	14.641	16.105
04.122.0125.2009	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
0	Recursos Ordinários	6.985	7.683	8.451	9.294
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.355	3.690	4.059	4.464
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.210	1.331	1.464	1.610



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhado da Despesa

31/08/2009 16:36

Página 4 de 12

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.210	1.331	1.464	1.610
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.210	1.331	1.464	1.610
20.04		4.242.942	4.667.232	5.133.949	5.647.337
12.361.0403.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				
24	Transferência de Convênios - Outros	250.000	275.000	302.500	332.750
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000	275.000	302.500	332.750
12.361.0403.1051	CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE ESCOLAR				
24	Transferência de Convênios - Outros	200.000	220.000	242.000	266.200
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	220.000	242.000	266.200
12.361.0403.1052	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS				
24	Transferência de Convênios - Outros	200.000	220.000	242.000	266.200
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	220.000	242.000	266.200
12.361.0403.2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
1	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.307.587	1.438.345	1.582.178	1.740.394
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.050	6.655	7.320	8.052
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	584.211	642.632	706.895	777.584
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.526	141.378	155.515	171.066
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.500	6.050	6.655
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000	2.200	2.420	2.662
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	140.000	154.000	169.400	186.340
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	11.000	12.100	13.310
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	165.000	181.500	199.650
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000	198.000	217.800	239.580
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000	5.500	6.050	6.655
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.200	26.620	29.282	32.210
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.200	26.620	29.282	32.210
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.300	39.930	43.923	48.315
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.100	13.310	14.641	16.105
18	Transferência do FUNDEB (magistério)	1.046.290	1.150.918	1.266.009	1.392.609
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	55.000	60.500	66.550



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhado da Despesa

31/08/2009 16:36

Página 5 de 12

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	816.631	898.294	988.123	1.086.935
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179.659	197.624	217.386	239.124
19	Transferência do FUNDEB (outras)	563.387	619.725	681.697	749.866
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	100.000	110.000	121.000	133.100
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000	24.200	26.620	29.282
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	141.387	155.525	171.077	188.184
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	50.000	55.000	60.500	66.550
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	11.000	12.100	13.310
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	165.000	181.500	199.650
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	77.000	84.700	93.170
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	11.000	12.100	13.310
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	10.000	11.000	12.100	13.310
12.361.0403.2012	SALÁRIO EDUCAÇÃO				
15	Transferência de Recursos do FNDE	40.000	44.000	48.400	53.240
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	18.000	19.800	21.780	23.958
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	22.000	24.200	26.620
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.200	2.420	2.662
12.361.0403.2013	P D D E - DINHEIRO DIRETO NASESCOLAS.				
15	Transferência de Recursos do FNDE	25.000	27.500	30.250	33.275
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	22.000	24.200	26.620
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.500	6.050	6.655
12.361.0403.2014	PNAE - MERENDA ESCOLAR				
15	Transferência de Recursos do FNDE	55.301	60.831	66.914	73.605
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	55.301	60.831	66.914	73.605
12.361.0403.2016	PNAT - TRANSPORTE ESCOLAR				
15	Transferência de Recursos do FNDE	50.000	55.000	60.500	66.550
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	44.000	48.400	53.240
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	11.000	12.100	13.310
12.361.0403.2017	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE				
15	Transferência de Recursos do FNDE	50.000	55.000	60.500	66.550



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhado da Despesa

31/08/2009 16:36

Página 6 de 12

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	11.000	12.100	13.310
3.3.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000	11.000	12.100	13.310
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	11.000	12.100	13.310
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	11.000	12.100	13.310
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	11.000	12.100	13.310
12.362.0410.2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
0	Recursos Ordinários	133.630	146.993	161.692	177.860
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	10.000	11.000	12.100	13.310
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	100.000	110.000	121.000	133.100
3.3.90.18.01	Auxílio Financeiro à Estudantes	20.000	22.000	24.200	26.620
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.210	1.331	1.464	1.610
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.210	1.331	1.464	1.610
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.210	1.331	1.464	1.610
12.364.0411.2019	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR				
0	Recursos Ordinários	2.420	2.662	2.928	3.220
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.210	1.331	1.464	1.610
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.210	1.331	1.464	1.610
12.365.0401.2020	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
1	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	85.100	93.610	102.970	113.267
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	33.000	36.300	39.930
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.500	6.050	6.655
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000	19.800	21.780	23.958
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	22.000	24.200	26.620
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.050	6.655	7.320	8.052
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.050	6.655	7.320	8.052
12.365.0401.2021	PNAC - MERENDA CRECHE				
15	Transferência de Recursos do FNDE	5.100	5.610	6.171	6.788
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	5.100	5.610	6.171	6.788
13.392.0473.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FESTIVAS				
0	Recursos Ordinários	110.977	122.073	134.279	147.706



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhado da Despesa

31/08/2009 16:36

Página 7 de 12

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	9.116	10.027	11.029	12.131
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.885	24.073	26.480	29.128
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.976	87.973	96.770	106.447
24	Transferência de Convênios - Outros	118.150	129.965	142.961	157.257
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.050	6.655	7.320	8.052
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100	13.310	14.641	16.105
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	110.000	121.000	133.100
20.05		972.531	1.069.783	1.176.757	1.294.428
08.241.0120.2022	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
24	Transferência de Convênios - Outros	7.260	7.986	8.784	9.661
3.3.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.210	1.331	1.464	1.610
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.630	3.993	4.392	4.831
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.210	1.331	1.464	1.610
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.210	1.331	1.464	1.610
08.243.0122.2023	MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES				
24	Transferência de Convênios - Outros	15.730	17.303	19.033	20.935
3.3.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.100	13.310	14.641	16.105
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.210	1.331	1.464	1.610
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.210	1.331	1.464	1.610
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.210	1.331	1.464	1.610
08.243.0123.2024	PETI - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL				
29	Transferência de Recursos do FNAS	207.018	227.719	250.490	275.539
3.3.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	120.000	132.000	145.200	159.720
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	55.000	60.500	66.550
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.018	40.719	44.790	49.269
08.243.0124.2025	AGENTE JOVEM				
29	Transferência de Recursos do FNAS	88.000	96.800	106.480	117.128
3.3.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	50.000	55.000	60.500	66.550
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	28.000	30.800	33.880	37.268
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	11.000	12.100	13.310



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhado da Despesa

31/08/2009 16:36

Página 8 de 12

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
08.244.0125.2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
0	Recursos Ordinários	396.573	436.230	479.851	527.835
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	96.970	106.667	117.333	129.066
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.333	23.466	25.812	28.393
3.3.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	105.000	115.500	127.050	139.755
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	33.000	36.300	39.930
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.300	3.630	3.993
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000	88.000	96.800	106.480
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	33.000	36.300	39.930
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.050	6.655	7.320	8.052
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	2.200	2.420	2.662
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.220	24.442	26.886	29.574
08.244.0125.2027	PAC - PROGRAMA DO FNAS				
24	Transferência de Convênios - Outros	50.000	55.000	60.500	66.550
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	55.000	60.500	66.550
08.244.0125.2028	OUTROS PROGRAMAS DO FNAS				
24	Transferência de Convênios - Outros	93.950	103.345	113.679	125.046
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	55.000	60.500	66.550
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	19.750	21.725	23.897	26.286
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100	13.310	14.641	16.105
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100	13.310	14.641	16.105
08.244.0125.2029	PAIF - CASA DA FAMÍLIA				
24	Transferência de Convênios - Outros	114.000	125.400	137.940	151.734
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.000	62.700	68.970	75.867
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	11.000	12.100	13.310
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000	18.700	20.570	22.627
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	33.000	36.300	39.930
20.06		206.285	226.911	249.600	274.558
20.601.0641.1011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				
24	Transferência de Convênios - Outros	100.000	110.000	121.000	133.100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhado da Despesa

31/08/2009 16:36

Página 9 de 12

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	110.000	121.000	133.100
20.601.0645.2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
0	Recursos Ordinários	106.285	116.911	128.600	141.458
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	46.667	51.333	56.466	62.112
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.266	11.292	12.421	13.663
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.200	2.420	2.662
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	12.100	13.310	14.641	16.105
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.630	3.993	4.392	4.831
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.519	9.370	10.307	11.337
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.903	9.793	10.772	11.849
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.100	7.810	8.591	9.450
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.050	3.355	3.690	4.059
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.050	4.455	4.900	5.390
20.07		1.156.223	1.271.844	1.399.026	1.538.925
15.451.0052.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				
0	Recursos Ordinários	98.073	107.879	118.665	130.528
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	47.223	51.945	57.139	62.852
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.389	11.427	12.569	13.825
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.210	1.331	1.464	1.610
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	22.000	24.200	26.620
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.500	6.050	6.655
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.500	6.050	6.655
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.041	3.345	3.679	4.046
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.210	1.331	1.464	1.610
4.5.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000	5.500	6.050	6.655
15.601.0710.2050	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS				
0	Recursos Ordinários	48.150	52.965	58.261	64.087
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.150	19.965	21.961	24.157
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	33.000	36.300	39.930
16.481.0516.1003	CONTRUÇÃO / RECONSTRUÇÃO DE CASAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhado da Despesa

31/08/2009 16:36

Página 10 de 12

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
0	Recursos Ordinários	10.000	11.000	12.100	13.310
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	11.000	12.100	13.310
24	Transferência de Convênios - Outros	200.000	220.000	242.000	266.200
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	220.000	242.000	266.200
20.605.0622.1005	CONS. / RECONS. DE AÇUDES / BARREIROS				
24	Transferência de Convênios - Outros	800.000	880.000	968.000	1.064.800
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000	880.000	968.000	1.064.800
20.08		102.700	112.970	124.267	136.693
04.122.0052.2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS				
0	Recursos Ordinários	102.700	112.970	124.267	136.693
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	70.000	77.000	84.700	93.170
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.700	16.170	17.787	19.565
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.600	7.260	7.986
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.600	7.260	7.986
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.600	7.260	7.986
20.10		7.513.769	8.265.143	9.091.653	10.000.814
10.301.0202.2044	PAC'S - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
14	Transferência de Recursos do SUS	185.048	203.552	223.907	246.297
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	155.048	170.552	187.607	206.367
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	22.000	24.200	26.620
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	11.000	12.100	13.310
10.301.0203.2046	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
14	Transferência de Recursos do SUS	476.280	523.908	576.298	633.927
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	300.000	330.000	363.000	399.300
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	176.280	193.908	213.298	234.627
10.301.0207.1053	CONSTRUÇÃO / RECUPERAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				
24	Transferência de Convênios - Outros	300.000	330.000	363.000	399.300
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000	330.000	363.000	399.300
10.301.0207.1054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE				
24	Transferência de Convênios - Outros	100.000	110.000	121.000	133.100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhado da Despesa

31/08/2009 16:36

Página 11 de 12

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	110.000	121.000	133.100
10.301.0207.2047	P S B - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL				
14	Transferência de Recursos do SUS	149.940	164.934	181.427	199.569
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	110.000	121.000	133.100
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.940	54.934	60.427	66.469
10.301.0207.2048	P F B - PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA				
14	Transferência de Recursos do SUS	38.220	42.042	46.246	50.870
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	33.000	36.300	39.930
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.220	9.042	9.946	10.940
10.301.0207.2049	PAB FIXO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA				
14	Transferência de Recursos do SUS	151.836	167.019	183.720	202.092
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000	88.000	96.800	106.480
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	55.000	60.500	66.550
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	11.000	12.100	13.310
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.836	13.019	14.320	15.752
10.301.0207.2053	F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.191.719	1.310.890	1.441.978	1.586.175
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	110.000	121.000	133.100
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	486.483	535.131	588.644	647.508
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	107.026	117.728	129.500	142.450
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.500	6.050	6.655
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	200.000	220.000	242.000	266.200
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.200	2.420	2.662
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000	132.000	145.200	159.720
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000	143.000	157.300	173.030
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.210	1.331	1.464	1.610
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	11.000	12.100	13.310
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	11.000	12.100	13.310
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	22.000	24.200	26.620
10.301.0207.2055	OUTROS PROGRAMAS DO SUS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55

CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB

FONE: (83) 3485-1226

Quadro Detalhado da Despesa

31/08/2009 16:36

Página 12 de 12

Código	Especificação	2010	2011	2012	2013
14	Transferência de Recursos do SUS	40.000	44.000	48.400	53.240
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	11.000	12.100	13.310
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	16.500	18.150	19.965
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	16.500	18.150	19.965
10.301.0246.2056	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
14	Transferência de Recursos do SUS	9.000	9.900	10.890	11.979
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	3.300	3.630	3.993
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.300	3.630	3.993
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.300	3.630	3.993
10.305.0245.1015	CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DE CHAGAS				
24	Transferência de Convênios - Outros	900.000	990.000	1.089.000	1.197.900
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000	990.000	1.089.000	1.197.900
10.305.0245.2057	PEVA -				
14	Transferência de Recursos do SUS	21.726	23.898	26.287	28.915
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.726	19.498	21.447	23.591
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.200	2.420	2.662
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.200	2.420	2.662
17.304.0611.1014	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS HIDROSANITÁRIAS				
24	Transferência de Convênios - Outros	3.400.000	3.740.000	4.114.000	4.525.400
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.400.000	3.740.000	4.114.000	4.525.400
17.511.0245.1012	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES				
24	Transferência de Convênios - Outros	550.000	605.000	665.500	732.050
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000	605.000	665.500	732.050
99.99		100.000	110.000	121.000	133.100
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
0	Recursos Ordinários	100.000	110.000	121.000	133.100
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	110.000	121.000	133.100
Total Geral:		16.023.794	17.626.157	19.388.750	21.327.590



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55
CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB
FONE: (83) 3485-1226

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

31/08/2009 16:32

Página 1 de 3

FUNÇÃO: 01-LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
031-AÇÃO LEGISLATIVA	AÇÃO LEGISLATIVA	* AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO * REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 03-ESSENCIAL À JUSTIÇA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
091-DEFESA DE ORDEM JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO	* MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS * MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO * MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ASSISTÊNCIAS A COMUNIDADES ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS.	* CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

FUNÇÃO: 06-SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
181-POLICIAMENTO	POLICIAMENTO CIVIL / MILITAR	* CONVÊNIO NA SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO: 08-ASSISTENCIAL SOCIAL

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	* ASSISTÊNCIA AO IDOSO
243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	AMPARO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CENTROS DE VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	* MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES * AGENTE JOVEM * PETI - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ASSISTÊNCIAS A COMUNIDADES	* MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL * OUTROS PROGRAMAS DO FNAS * PAC - PROGRAMA DO FNAS * PAIF - CASA DA FAMÍLIA

FUNÇÃO: 10-SAÚDE

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
-----------	----------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55
CENTRO SANTANA DOS GARROTES - PB
FONE: (83) 3485-1226

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

31/08/2009 16:32
Página 2 de 3

FUNÇÃO: 10-SAÚDE

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
301-ATENÇÃO BÁSICA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	* PAC'S - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE * AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE * CONSTRUÇÃO / RECUPERAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE * F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE * OUTROS PROGRAMAS DO SUS * P F B - PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA * P S B - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL * PAB FIXO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA * PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	* VIGILÂNCIA SANITÁRIA * CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS DE CHAGAS * PEVA -

FUNÇÃO: 12-EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO FUNDAMENTAL	* AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR * CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE ESCOLAR * CONSTRUÇÃO / REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS * MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL * OUTROS PROGRAMAS DO FNDE * P D D E - DINHEIRO DIRETO NASESCOLAS. * PNAE - MERENDA ESCOLAR * PNAT - TRANSPORTE ESCOLAR * SALÁRIO EDUCAÇÃO
362-ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO, REGULAR OU POLIVALENTE.	* MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
364-ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR	* TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL	* MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL * PNAC - MERENDA CRECHE

FUNÇÃO: 13-CULTURA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
392-DIFUSÃO CULTURAL	DIFUSÃO CULTURAL	* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FESTIVAS

FUNÇÃO: 15-URBANISMO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	* MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
601-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	ESTRADAS VICINAIS	* MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CNPJ: 08.942.211/0001-55
CENTRO - SANTANA DOS GARROTES - PB
FONE: (83) 3485-1226

Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção

31/08/2009 16:32
Página 3 de 3

FUNÇÃO: 16-HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
481-HABITAÇÃO RURAL	HABITAÇÕES	* CONTRUÇÃO / RECONSTRUÇÃO DE CASAS

FUNÇÃO: 17-SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SANEAMENTO BÁSICO	* CONSTRUÇÃO DE GALERIAS HIDROSANITÁRIAS
511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	* MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

FUNÇÃO: 20-AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
601-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA	* MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	* AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
605-ABASTECIMENTO	FORTALECIMENTO DA INTRA-ESTRUTURA HÍDRICA	* CONS. / RECONS. DE AÇUDES / BARREIROS

FUNÇÃO: 28-ENCARGOS ESPECIAS

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
844-SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	SERVIÇO DA DÍVIDA COM O INSS	* DÍVIDAS COM O INSS
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONINST. FINANCEIRA OU DE FOMENTO	* DEMAIS DÍVIDAS
		* DÍVIDAS COM O FGTS

FUNÇÃO: 99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	* RESERVA DE CONTINGÊNCIA